



# GRANDE PRÉMIO DE TRADUÇÃO LITERÁRIA APT/SPA

## Regulamento

1. O Grande Prémio de Tradução Literária tem o patrocínio da SPA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES.
2. O Grande Prémio de Tradução Literária destina-se a galardoar uma tradução publicada no ano anterior, podendo também contemplar, a propósito dela, o conjunto da Obra de um tradutor.
3. O prémio terá o valor pecuniário de dois mil e quinhentos euros (2.500 €), e será acompanhado por um diploma alusivo à distinção.
4. O Júri é composto por três membros de reconhecida competência e mérito na vida cultural portuguesa, cabendo à APT a sua coordenação.
5. Serão consideradas todas as traduções de obras literárias publicadas nos anos de 2013 e 2014, conforme a data indicada da ficha técnica do livro.
6. O Prémio não poderá ser atribuído a Tradutores que o tenham ganho nos últimos cinco anos.
7. A decisão do Júri não é passível de recurso.
8. O Júri, se assim o entender, poderá não atribuir o Prémio.
9. Da reunião final do Júri será lavrada acta.
10. Os interessados devem enviar 3 exemplares das traduções a concurso entre 1 de Fevereiro e 2 de Março de 2015, para a sede da Sociedade Portuguesa de Autores, Avenida Duque de Loulé, 31, 1069-153 Lisboa.
11. A entrega do Prémio será feita em cerimónia pública organizada pelos seus Promotores no dia 30 de Setembro de 2015, às 18 horas, na sede da SPA.